

**Aduana Nacional de Bolivia**  
*eficiencia y transparencia*

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

**CIRCULAR No. 173/2010**

La Paz, 05 de octubre de 2010

REF: CARTA MBAL/021/10 DE 09-07-10 DE LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE LA ALADI, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADO DE ORIGEN DE BRASIL, ARGENTINA, CHILE, MEXICO, PERU Y ECUADOR.

---

Para su conocimiento y difusión, se remite la Comunicación Interna AN-GNNGC-DAINC-CI-188/2010 de 22/09/10 de la Gerencia Nacional de Normas y la carta MBAL/021/10 de 09/07/10 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de origen de Brasil, Argentina, Chile, México, Perú y Ecuador.



ATC/aql  
ANB2010-15737

Abog. Ausberto Ticona Cruz  
Gerente Nacional Jurídico a.i.  
**ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA**



**Aduana Nacional de Bolivia**  
*eficiencia y transparencia*

## **Comunicación Interna**

**AN-GNNGC-DAINC-CI-188/2010**

**A:** Abog. Ausberto Ticona Cruz  
**Gerente Nacional Jurídico a.i.**

**De:** Lic. Iván Guzmán Ruescas  
**Gerente Nacional de Normas a.i.**

**Fecha:** La Paz, 22 SEP 2010

**Ref.: Firmas Autorizadas de Certificados de Origen**

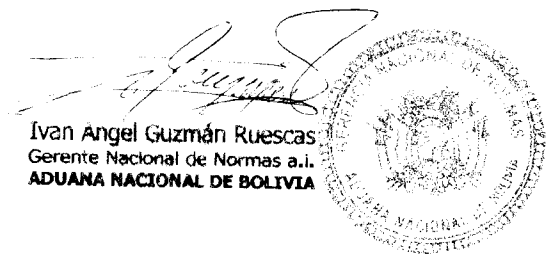
De mi consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a usted a objeto de solicitar se instruya a quien corresponda la circularización de la carta MBAL/021/10 enviada por la Embajada de Bolivia ante la ALADI, mediante la cual remite las firmas habilitadas para emitir certificados de origen de funcionarios de Argentina, Brasil, Chile, Ecuador, México y Perú.

Con este motivo, saludo a usted muy atentamente.



IGR/JNG/PPD  
Adj. Lo citado  
c.c. GNNGC/DAINC  
HR ANB2010-15737  
LP-15/09/2010



**Ivan Angel Guzmán Ruescas**  
**Gerente Nacional de Normas a.i.**  
**ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA**



**REPRESENTACION PERMANENTE  
DE BOLIVIA ANTE ALADI**

Prudencio de Pena 2469  
Montevideo - Uruguay



107  
4

Montevideo, 09 de julio de 2010  
MBAL/ 021 /10 23  
Clasificación: ORDINARIA

**Referencia: Remisión documentación sobre firmas  
habilitadas para expedir Certificados de Origen de la  
ALADI**

Señora Presidenta:

Tengo el agrado de dirigirme a usted a objeto de remitir dos ejemplares de cada uno de los documentos, sobre firmas habilitadas para expedir certificados de origen, remitidos por la Secretaría General de la ALADI de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 3185 – de 01/06/2010 - Representación de Brasil
- ALADI/CR/di 3186 – de 01/06/2010 - Representación de Argentina
- ALADI/CR/di 3189 – de 08/06/2010 - Representación de Chile
- ALADI/CR/di 3190 – de 08/06/2010 - Representación de Chile
- ALADI/CR/di 3191 – de 15/06/2010 - Representación de México
- ALADI/CR/di 3195– de 18/06/2010 - Representación de Brasil
- ALADI/CR/di 3196 – de 22/06/2010 - Representación de Perú
- ALADI/CR/di 3197 – de 22/06/2010 - Representación de Brasil
- ALADI/CR/di 3198 – de 27/06/2010 - Representación de Ecuador
- ALADI/CR/di 3199 – de 28/06/2010 - Representación de Brasil
- ALADI/CR/di 3201 – de 05/07/2010 - Representación de Chile

Con este motivo, hago propicia la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

Señora  
Lic. Marlene Ardaya  
**Presidenta Ejecutiva**  
**ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA**  
La Paz - Bolivia

Embajador Salvador Ric Riera  
Representante Permanente  
de Bolivia ante la ALADI



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3185  
Representación del Brasil  
1º de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 20 de mayo de 2010.

Nº 72

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **actualización de registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:

- Alex Nascimento Ribeiro
- Ariane Barreto Silvério
- Roberto Balbino da Silva

b) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:

- Luana Girardi
- Carolina Macksoud Cordeiro

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 16 de junio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Em anexo: 16 formularios

c) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Adriana Zabel Debatin
- Gilberto Moreira do Nascimento
- Sergio Augusto de Almeida
- Cristiano dos Santos
- Laura Cecília Herrmann
- Michele Peruci
- Rafael Lapenta Folletto

d) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (Federación de Industrias del Estado de Paraná) - FIEP:

- Schanna Carvalho Pereira

e) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná) - FACIAP:

- Charles Winicius Zílio
- Maíra Cristina de Moraes
- Renata Pinheiro Vasção

Mucho agradecería enviar, junto a los formularios mencionados, el pedido de **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná) - FACIAP:

- Adriana Aparecida Paulista
- Cristiani Fátima Piccoli
- Elaine Cristina Mantovani de Paula
- Eloir Afonso Weiber
- Michele Aparecida Sabino Gomes
- Nadir Lulu Ferreira da Costa
- Paulo César Zatti
- Rodiney Jose Alamini

b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Giane Manerich Dell'Antonia
- Cássia Rejane Nader Salomon
- Flora Salete Kadanos
- Marina Rogéria Henn

105

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM**

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>

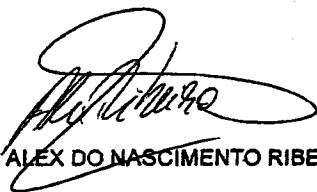
**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>ALEX</b>
9. Sobrenomes: <b>DO NASCIMENTO RIBEIRO</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>ALEX DO NASCIMENTO RIBEIRO</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Ariane</b>
9. Sobrenomes: <b>Barreto Silvério</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Ariane Barreto Silvério</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Roberto</b>
9. Sobrenomes: <b>Balbino da Silva</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>ROBERTO BALBINO DA SILVA</b>	<b>Federação das Indústrias do Est. de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 16/06/2010
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Luana
9. Sobrenomes: Girardi

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Luana Girardi	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 16/06/2010
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL - Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Carolina
9. Sobrenomes: Macksoud Cordeiro

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do	11. Carimbo da entidade habilitada
 Carolina Macksoud Cordeiro	

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>16/06/2010</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
<b>Telefone: (48) 3952-8844</b>	<b>Fax: (48) 3952-8816</b>
<b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	

**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário: Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s): Adriana</b>
<b>9. Sobrenomes: Zabel Debatin</b>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
<p><i>Adriana Zabel Debatin</i></p> <p><b>Adriana Zabel Debatin</b></p>	<p><b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b></p>

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/06/2010
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: <a href="mailto:facisc@facisc.org.br">facisc@facisc.org.br</a>	

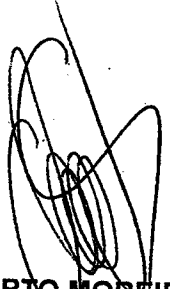
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Gilberto</b>
9. Sobrenomes: <b>Moreira do Nascimento</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>GILBERTO MOREIRA DO NASCIMENTO</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

**ANEXO 3**

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA  
EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>16/06/2010</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b> <b>Telefone: (48) 3952-8844</b> <b>Fax: (48) 3952-8816</b> <b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	

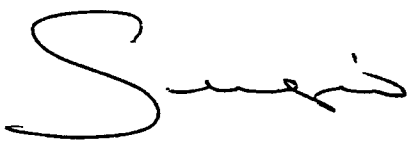
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário: Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s): Sergio Augusto</b>
<b>9. Sobrenomes: de Almeida</b>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <b>SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

**Instruções no verso**

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>16/06/2010</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
<b>Telefone: (48) 3952-8844</b>	<b>Fax: (48) 3952-8816</b>
<b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	


**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário : Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
-------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s): Cristiano</b>
<b>9. Sobrenomes: Dos Santos</b>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
  <b>Cristiano dos Santos</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>16/06/2010</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
<b>Telefone: (48) 3952-8844</b>	<b>Fax: (48) 3952-8816</b>
<b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	

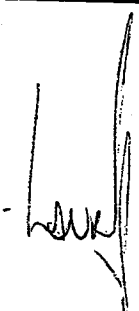
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário: Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s): Laura Cecilia</b>
<b>9. Sobrenomes: Herrmann</b>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
  <b>Laura Cecilia Herrmann</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

**Instruções no verso**

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b>	<b>BRASIL</b>
<b>2. Vigente a partir de:</b>	<b>16/06/2010</b>
<b>3. Descredenciamento:</b>	

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
<b>5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b> <b>Telefone: (48) 3952-8844</b> <b>Fax: (48) 3952-8816</b> <b>e-mail: facisc@facisc.org.br</b>	

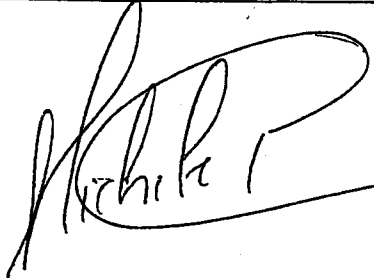
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário : Todo</b>	<b>7. Capítulo, Posição ou item: Todos</b>
-------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(s); Michele</b>
<b>9. Sobrenomes: Peruci</b>

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
  <b>Michele Peruci</b>	          <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso



ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/06/2010
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: <b>(48) 3952-8844</b>	Fax: <b>(48) 3952-8816</b>
e-mail: <b>facisc@facisc.org.br</b>	


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Rafael</b>
9. Sobrenomes: <b>Lapenta Folletto</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  <b>Rafael Lapenta Folletto</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: <b>FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone: <b>55 41 3271-9100</b>	Fax: <b>55 41 3271-9121</b>


**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b><u>TODO</u></b>	7. Capítulo, Posição ou Item: <b><u>TODO</u></b>
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: <b>SCHANNA</b>
9. Sobrenomes: <b>CARVALHO PEREIRA</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>SCHANNA CARVALHO PEREIRA</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</b>

92

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

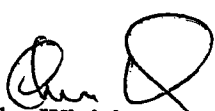
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Charles Winicius
9. Sobrenome: Zilio

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Charles Winicius Zilio

11. Carimbo da Entidade Habilitada
<b>FACIAP</b> FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Maíra Cristina</b>
9. Sobrenome: <b>de Moraes</b>


ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



**Maíra Cristina de Moraes**

11. Carimbo da Entidade Habilitada



**FACIAP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ  
Rua Heitor Stockler França, 355 - Centro Cívico  
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>16/06/2010</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Renata Pinheiro</b>
9. Sobrenome: <b>Vasção</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 Renata Pinheiro Vasção

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3186  
Representación Argentina  
1º de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de mayo de 2010

EMSUR – S.G. Nº 76/10

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General de la ALADI y tiene el agrado de remitir en anexo la nota A.O.M. Nº 136/10 del Área de Origen de Mercaderías de la Subsecretaría de Política y Gestión Comercial del Ministerio de Industria y Turismo de Argentina, en la cual se informa de la modificación a ser incluida en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

Cámara de Comercio Exterior de Córdoba:

ACTUALIZACIÓN:

- Andrea Karina ANGELONI
- Diego TAGLIAFERRI

A la Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 16 de junio de 2010.**

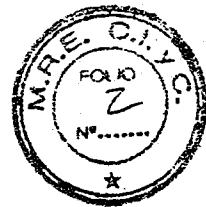
Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

2 Formularios anexos

Se adjunta a la presente el original de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General de la ALADI las expresiones de su más distinguida consideración.

---



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

<b>1. País:</b> Argentina
<b>2. Vigente a partir de:</b> 16/06/2010
<b>3. Cese:</b>

**Entidad habilitada**

<b>4. Nombre o denominación:</b> Cámara de Comercio Exterior de Córdoba	
<b>5. Dirección y Jurisdicción:</b> Rosario de Santa Fe 231 - 4º Piso - Of. 9 (5000) Córdoba E-mail: <a href="mailto:cacec@cacec.com.ar">cacec@cacec.com.ar</a> - Web: <a href="http://www.cacec.com.ar">www.cacec.com.ar</a> Habilitación: Resolución S.E.I.C. Nº 584/69 y Resolución S.S.I.C. Nº 125/91 Jurisdicción: Provincia de Córdoba y Zona de Influencia	
<b>Tel:</b> (54) (351) 421.4804 / 421.2715	<b>Fax:</b> (54) (351) 424.3869

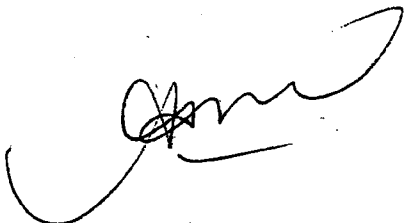

**Mercancías que comprende la habilitación**

<b>6. Universo arancelario :</b> SI	<b>7. Capítulo, Partida o ítem:</b>
--	-------------------------------------

**Funcionario autorizado**

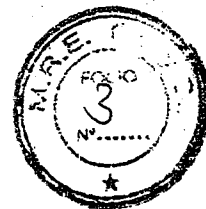
<b>8. Nombres:</b> Andrea Karina
<b>9. Apellidos:</b> Angeloni

**Firmas y Sellos**

<b>10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado</b>	<b>11. Sello de la entidad habilitada</b>
 <b>ANDREA K. ANGELONI</b>	 <b>ANDREA K. ANGELONI</b>

Instructivo al dorso





ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	Argentina
2. Vigente a partir de:	16/06/2010
3. Cese:	

**Entidad habilitada**

4. Nombre o denominación: <b>Cámara de Comercio Exterior de Córdoba</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: Rosario de Santa Fe 231 – 4º Piso – Of. 9 (5000) Córdoba E-mail: <a href="mailto:cacec@cacec.com.ar">cacec@cacec.com.ar</a> - Web: <a href="http://www.cacec.com.ar">www.cacec.com.ar</a> Habilitación: Resolución S.E.I.C. Nº 584/69 y Resolución S.S.I.C. Nº 125/91 Jurisdicción: Provincia de Córdoba y Zona de Influencia	
Tel: (54) (351) 421.4804 / 421.2715	Fax: (54) (351) 424.3869

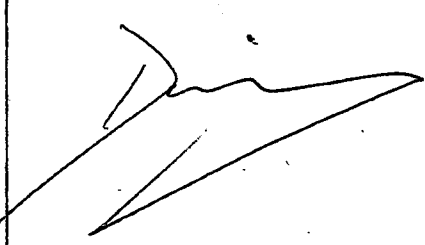
**Mercancías que comprende la habilitación**

6. Universo arancelario: Si	7. Capítulo, Partida o ítem:
--------------------------------	------------------------------

**Funcionario autorizado**

8. Nombres: <b>Diego</b>
9. Apellidos: <b>Tagliaferri</b>

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 <b>DIEGO TAGLIAFERRI</b>	<b>CaCEC</b> CÁMARA DE COMERCIO EXTERIOR DE CÓRDOBA  <b>DIEGO TAGLIAFERRI</b>

Instructivo al dorso



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3189  
Representación de Chile  
8 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Cese de funcionarios

Montevideo, 4 de junio de 2010.

Nº 044/10

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con informar el cese de la habilitación de los siguientes funcionarios de la Sociedad de Fomento Fabril (SOFOFA), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

1. Roberto Varas
2. Arturo Lillo

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 23 de junio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3189  
Representação do Chile  
8 de junho de 2010

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

#### Descredenciamento

Montevideu, em 4 de junho de 2010.

Nº 044/10

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para informar o descredenciamento dos seguintes funcionários da "Sociedad de Fomento Fabril" - SOFOFA – (Sociedade de Fomento Fabril) para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade:

1. Roberto Varas
2. Arturo Lillo

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da ALADI  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 23 de junho de 2010.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3190  
Representación de Chile  
8 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 4 de junio de 2010.

Nº 045/10

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma de la Srta. Michel Pulgar Jorquera, funcionaria de la Sociedad de Fomento Fabril (SFF), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 23 de junio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3190  
Representação do Chile  
8 de junho de 2010

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 4 de junho de 2010.

Nº 045/10

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar, em anexo, o registro de assinatura da funcionária da "Sociedad de Fomento Fabril" -SFF- (Sociedade de Fomento Fabril), Michel Pulgar Jorquera, habilitada para assinar Certificados de Origem de exportação pela mencionada entidade.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da ALADI  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 23 de junho de 2010.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	23/06/2010
3. Cese:	

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
Teléfono: 56-2-3913100	Fax: 56-2-3913209



**Mercancías que comprende la Habilitación**

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Michel Karina
9. Apellidos: Pulgar Jorquera

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Michel Pulgar Jorquera	

Instructivo al dorso

### SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3191  
Representación de México  
15 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 11 de junio de 2010.

Nota N° 055/10

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- JOSÉ OMAR LLERA IZAGUIRRE, Delegación Federal en Tampico, Tamaulipas.

A la Secretaría General  
de la ALADI  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 30 de junio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 33 (Co/Me/Ve) y del AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes

Formularios anexos: 1



En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

---

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: <b>MÉXICO</b>
2. Vigente a partir de: <b>30/06/2010</b>
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: <b>SECRETARÍA DE ECONOMÍA</b> <b>Subdelegación Federal en Tampico, Tamaulipas</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: <b>Dirección General de Comercio Exterior</b> Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH Col. Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Partida o ítem: <b>Todos</b>
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: <b>JOSE OMAR</b>
9. Apellidos: <b>LLERA IZAGUIRRE</b>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
  Jose Omar Llera Izaguirre Jefe de Departamento	 <b>SECRETARIA DE ECONOMIA</b> <b>DIRECCION GENERAL</b> <b>DE COMERCIO</b> <b>EXTERIOR</b>    <b>JOSE OMAR LLERA IZAGUIRRE</b> <b>JEFE DE DEPARTAMENTO</b> <b>TAMPICO, TAMPS.</b>



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3195  
Representación del Brasil  
18 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de junio de 2010.

Nº 82

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **actualización de registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:

- Jéssica Manfrinatto Gonçalves

b) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:

- Juliana Kämpf

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 3 de julio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

En anexos: 8 formularios

c) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná) - FACIAP:

- Ana Cláudia de Matos Gomes
- Bruno Cesar D'Avila
- João Carlos Manosso de Almeida
- Laerte Franco de Oliveira
- Luciane de Avelar Correa
- Luiz Henrique Kuns

Mucho agradecería enviar, junto a los formularios mencionados, el pedido de **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Paraná)- FACIAP:

- Cristine Weschenfelder
- Eliane Fatima Poplaski da Costa

b) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina) - FIESC:

- Eliane Salete Rehbein Bello

c) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:

- Ricardo Avila de Andrade

55

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM**

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b> Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: (055-11) 3549-4393	Fax: (055-11) 3549-4472


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Jéssica</b>
9. Sobrenomes: <b>Manfrinatto Gonçalves</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>JÉSSICA MANFRINATTO GONÇALVES</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo</b> <b>Departamento de Comércio Exterior</b>

54

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de :</b> 03/07/2010
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada:**

<b>4. Nome ou denominação:</b> FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
<b>5. Endereço e Jurisdição</b> Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110                      Em todo território nacional	
<b>Telefone:</b> 51 3214-0200	<b>Fax:</b> 51 3214-0228



**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário:</b> Todo	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> Todos
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nomes:</b> Juliana
<b>9. Sobrenomes:</b> Kämpf

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <b>Juliana Kämpf</b>	 <b>FEDERASUL</b>

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

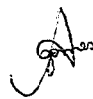
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Ana Cláudia
9. Sobrenome: de Matos Gomes

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<b>(Ana Cláudia de Matos Gomes)</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 <b>FACIAP</b> FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stoelcer França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

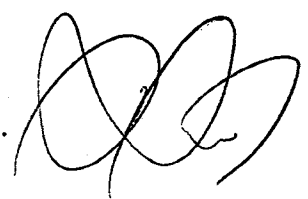
6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Bruno Cesar</b>
9. Sobrenome: <b>D'Avila</b>


ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado



**Bruno Cesar D'Avila**

11. Carimbo da Entidade Habilitada



**FÁCIAP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ  
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico  
CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

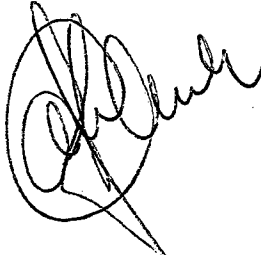
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: João Carlos
9. Sobrenome: Manosso de Almeida

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<b>(João Carlos Manosso de Almeida)</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada

<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ</b>
<b>Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná</b>

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

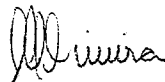
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	--

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Laerte
9. Sobrenome: Franco de Oliveira

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

<b>(Laerte Franco de Oliveira)</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ
Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de:	<b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
<b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	<b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>
Telefone	Fax
(55) 41-3307-7000	(55) 41-3307-7020

MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
<b>TUDO</b>	<b>TODOS</b>

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Luciane de Avelar
9. Sobrenome: Correa

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

*Luciane de Avelar Correa*

**Luciane de Avelar Correa**

11. Carimbo da Entidade Habilitada

---

**FACIAP**  
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
 COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ  
 Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico  
 CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná

#8

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>03/07/2010</b>
3. Descredenciamento

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação <b>Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná</b>	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil <b>TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone (55) 41-3307-7000	Fax (55) 41-3307-7020

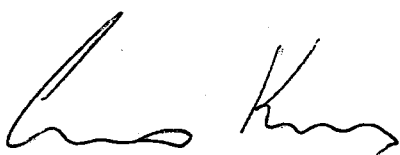
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: <b>TUDO</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>TODOS</b>
---------------------------------------	---

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: <b>Luiz Henrique</b>
9. Sobrenome: <b>Kuns</b>

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado
 <b>Luiz Henrique Kuns</b>

11. Carimbo da Entidade Habilitada
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ Rua Heitor Stockler França, 356 - Centro Cívico CEP: 80.030-030 - Curitiba - Paraná



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3196  
 Representación de Perú  
 22 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

#### Cese de funcionarios y de Organismo

Montevideo, 15 de junio de 2010.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a honra referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución 252 del Comité de Representantes de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, esta Representación Permanente pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Unidad de Origen del Viceministerio de Comercio Exterior del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo - MINCETUR, ha comunicado los siguientes **ceses** de la nómina de funcionarios e Instituciones acreditados para emitir Certificados de Origen:

A la Honorable  
 Secretaría General de la ALADI  
 Presente.

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaria General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 7 de julio de 2010.**

El régimen de origen del ACE 38 (Perú-Chile) establece plazos diferentes.

### Cámara de Comercio, Industria y Turismo de Loreto

Cese de Carlos Chávez Salas, Luis Felipe Chumpitaz, Armando Bernabé Huapaya, Marco Antonio Pimentel y Feliz Wong Ramírez, a partir del 26 de mayo del presente año\*.

### Cámara de Comercio y Producción de Piura

Cese de Moisés Ricardo Alvarez Elía, Julio Guillermo Castagnino Lema y Oscar Pedro Iturrino Caso, a partir del 3 de febrero del presente año\*.

Asimismo, se solicita la **baja** como entidad autorizada para emitir certificados de origen a la Cámara de Producción, Comercio, Turismo y Servicios de Paíta y de los siguientes funcionarios: Víctor Eduardo Proaño Lusich, Víctor Vitalino Agurto Coronado, Uriel Manuel Mejía Cevallos, Annie Meiling Ayon Saldarriaga, Rafael Rosado Gómez y Walter Martínez Purilla, a partir del 1º de junio del 2009\*.

En este sentido, la Representación Permanente del Perú mucho agradecerá a esa Honorable Secretaría General proceder a las bajas correspondientes en el registro de firmas habilitadas para expedir certificados de origen.

La Representación Permanente del Perú ante la ALADI y MERCOSUR, se vale de la ocasión para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

---

### Nota de Secretaría General:

\* Vigente a partir del 7 de julio de 2010.



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3197  
Representación del Brasil  
22 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 17 de junio de 2010.

Nº 90

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **actualización de registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (Federación de Industrias del Estado de Paraná) - FIEP:
  - Caroline Monteiro
  - Neusa Carmen Coelho de Souza Furlan
  
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Maranhão" (Federación de Industrias del Estado de Maranhão):
  - Cassiano Pereira Júnior
  
- c) "Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco" (Federación de Industrias del Estado de Pernambuco):
  - Patrícia Canuto Pessoa de Mello Carapeba

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 7 de julio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

En anexo: 6 formularios

- d) "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Federación de Industrias del Estado de San Pablo) - FIESP:
- Victor Christoforo Kabbach
- e) "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina):
- Andressa Élenn Stamm

Mucho agradecería enviar, junto a los formularios mencionados, el pedido de **baja** de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:
- Melissa Scheffel
- b) "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul" (Federación de Industrias del Estado de Río Grande del Sur) - FIERGS:
- Marcia Helena da Silva Schuler
-



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>07/07/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada:**

4. Nome ou denominação: <b>FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902</b> <b>JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone: <b>55 41 3271-9100</b>	Fax: <b>55 41 3271-9121</b>

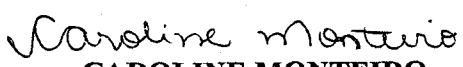
**Mercadorias que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b><u>TODO</u></b>	7. Capítulo, Posição ou Item: <b><u>TODO</u></b>
---	--

**Funcionário autorizado**

8. Nomes: <b>CAROLINE</b>
9. Sobrenomes: <b>MONTEIRO</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>CAROLINE MONTEIRO</b>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>07/07/2010</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone: <b>55 41 3271-9100</b>	Fax: <b>55 41 3271-9121</b>

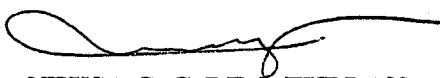
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>TODO</b>	7. Capítulo, Posição ou Item: <b>TODO</b>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>NEUSA CARMEN</b>
9. Sobrenomes: <b>COELHO DE SOUZA FURLAN</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>NEUSA C. C. DE S. FURLAN</b>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 07/07/2010
3. Descredenciamento

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA	
5. Endereço e Jurisdição: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N, RETORNO DA COHAMA 4º ANDAR CEP: 65060-645 Jurisdição: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone: (98) 3212-1820 FIEMA@FIEMA.ORG.BR	Fax: (98) 3212-1814

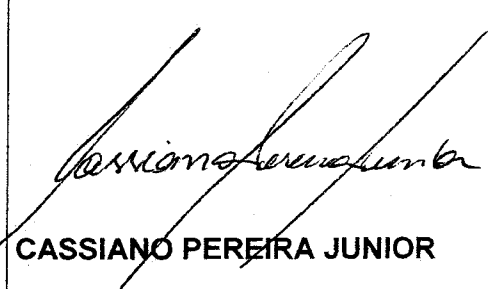
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: CASSIANO
9. Sobrenomes: PEREIRA JUNIOR

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 CASSIANO PEREIRA JUNIOR	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 07/07/2010
3. Descredenciamento

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CRUZ CABUGÁ, 767, 5º ANDAR, SANTO AMARO - CEP: 50040-911 - RECIFE Jurisdição: PERNAMBUCO	
Telefone: (81)3412-8354/8423/8476/8383	Fax: (81) 3421-8478


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Patrícia
9. Sobrenomes: Canuto Pessoa de Mello Carapeba

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 Patrícia Canuto Pessoa de Mello Carapeba	Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Instruções no verso

31

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADO DE ORIGEM**

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>07/07/2010</b>
3. Descredenciamento:

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação: <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
5. Endereço: <b>Av. PAULISTA Nº 1313 – CEP 01311-923 SÃO PAULO – SP</b>	
Jurisdição: <b>Estado de SÃO PAULO</b>	
Telefone: <b>(055-11) 3549-4393</b>	Fax: <b>(055-11) 3549-4472</b>


**Mercadoria que compreende a habilitação**

6. Universo tarifário: <b>TODOS</b>	7. Capítulo, Posição ou item:
--	-------------------------------

**Funcionário autorizado**

8. Nome: <b>Victor</b>
9. Sobrenomes: <b>Christoforo Kabbach.</b>

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>VICTOR CHRISTOPORO KABBACH</b>	<b>Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Departamento de Comércio Exterior</b>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS  
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	07/07/2010
3. Descredenciamento:	

**Entidade habilitada**

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	+55 48 3231-4664	Fax:	+55 48 3231-4377

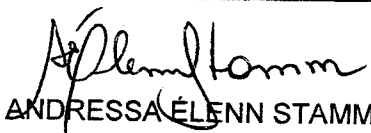

**Mercadorias que compreendem a habilitação**

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

8. Nomes:	Andressa Élenn
9. Sobrenomes:	Stamm

**Assinaturas e Carimbos**

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ANDRESSA ÉLENN STAMM	 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Instruções no verso



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3198  
Representación del Ecuador  
27 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de junio de 2010

N° 4-2-49/ALADI/2010

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI en ocasión de remitirle los formularios originales del registro de la firma y respectivo sello de la señora Carla María Miurragai Palacios\*, funcionaria de la Cámara de Industrias y Producción quien está autorizada a emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Representación Permanente del Ecuador ante la Asociación Latinoamericana de Integración hace propicia la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI el testimonio de su consideración más distinguida.

A la  
Secretaría General de la ALADI  
Presente

#### Nota de Secretaría:

\*Actualiza formulario de firma.

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 13 de julio de 2010.**

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formulario anexo: 1



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3198  
Representação do Equador  
28 de junho de 2010

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 21 de junho de 2010.

Nº 4-2-49/ALADI/2010

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI para enviar os formulários originais do registro da assinatura e do respectivo carimbo da funcionária da "Cámara de Industrias y Producción" (Cámara de Indústrias e Produção), Carla María Miurragai Palacios, habilitada para emitir certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Representação Permanente aproveita a ocasião para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da ALADI  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

\*Atualiza formulário de assinatura.

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

**Vigente a partir de 13 de julho de 2010.**

Os regimes de origem do Acordo Regional Nº 2 e do AAP.R Nº 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	13/07/2010
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: <b>CÁMARA DE INDUSTRIAS Y PRODUCCIÓN</b>	
5. Dirección y Jurisdicción: Avs. Amazonas y República, Edificio Las Cámaras Quito – Provincia de Pichincha	
Tel: 2452-500 / 2452-730 / 2452-995	Fax: (593)(2)2448-118
Email: <a href="mailto:camara@cip.org.ec">camara@cip.org.ec</a>	

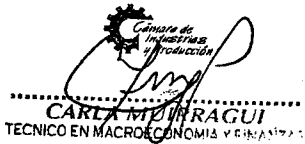

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: SI	7. Capítulo, partida, ítem: Excepto capítulo 87
--------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: <b>Carla María</b>
9. Apellidos: <b>Muirragui Palacios</b>

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	



## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3199  
Representación del Brasil  
28 de junio de 2010

### FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 22 de junio de 2010.

Nº 92

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de **actualización de registro y habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Indústrias do Estado do Paraná" (Federación de Industrias del Estado de Paraná) - FIEP:
- Angélica Prohman
  - Ivanir Bergjohann Krug

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, estas modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

**Vigente a partir del 13 de julio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

En anexo: 5 formularios

b) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Ana Carolina Simon
- Andreia Pereira Ávila
- Haidi Matteusi Rappl Brolese

Mucho agradecería enviar, junto a los formularios mencionados, el pedido de **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Aline Leandra Coelho
  - Aline Taiana Zwicker
  - Christiane Ferreira Bellucci
  - Schirley Dalmagro
  - Thiago Filipe da Silva
  - Vinicius Tavares
-

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>13/07/2010</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone: <b>55 41 3271-9100</b>	Fax: <b>55 41 3271-9121</b>

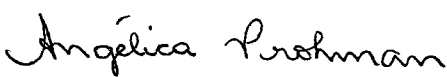
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>TODO</b>	7. Capítulo, Posição ou Item: <b>TODO</b>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>ANGÉLICA</b>
9. Sobrenomes: <b>PROHMAN</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>ANGÉLICA PROHMAN</b>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: <b>BRASIL</b>
2. Vigente a partir de: <b>13/07/2010</b>
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: <b>FIEP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200 – CENTRO CÍVICO – CURITIBA – PR 80530-902 JURISDIÇÃO: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	
Telefone: <b>55 41 3271-9100</b>	Fax: <b>55 41 3271-9121</b>


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>TODO</b>	7. Capítulo, Posição ou Item: <b>TODO</b>
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: <b>IVANIR</b>
9. Sobrenomes: <b>BERGJOHANN KRUG</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>IVANIR BERGJOHANN KRUG</b>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	13/07/2010
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b>	
Telefone: <b>(48) 3952-8844</b> e-mail: <b>facisc@facisc.org.br</b>	Fax: <b>(48) 3952-8816</b>


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): <b>Ana Carolina</b>
9. Sobrenomes: <b>Simon</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  <b>Ana Carolina Simon</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso

**ANEXO 3**

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

<b>1. País:</b> BRASIL
<b>2. Vigente a partir de:</b> 13/07/2010
<b>3. Descredenciamento:</b>

**Entidade habilitada**

<b>4. Nome ou denominação:</b> Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina	
<b>5. Endereço e Jurisdição:</b> Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3952-8844	Fax: (48) 3952-8816
e-mail: facisc@facisc.org.br	

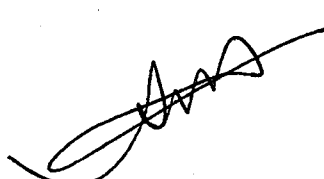
**Mercadorias que compreende a habilitação**

<b>6. Universo tarifário:</b> Todo	<b>7. Capítulo, Posição ou item:</b> Todos
------------------------------------	--

**Funcionário autorizado**

<b>8. Nome(as):</b> Andreia
<b>9. Sobrenomes:</b> Pereira Avila

**Assinaturas e Carimbos**

<b>10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado</b>	<b>11. Carimbo da entidade habilitada</b>
 <b>ANDREIA PEREIRA AVILA</b>	Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	13/07/2010
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: <b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>	
5. Endereço e Jurisdição: <b>Território Nacional</b> <b>Rua Crispim Mira, 319 - Centro</b> <b>88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil</b> Telefone: (48) 3952-8824 Fax: (48) 3952-8816 e-mail: <a href="mailto:facisc@facisc.org.br">facisc@facisc.org.br</a>	


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: <b>Todo</b>	7. Capítulo, Posição ou item: <b>Todos</b>
------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s) <b>HAIDI</b>
9. Sobrenomes: <b>MATTEUSSI RAPPL BROLESE</b>

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <b>Heidi Matteussi Rappl Brolese</b>	<b>Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina</b>

Instruções no verso





## Comité de Representantes

ALADI/CR/di 3201  
Representación de Chile  
5 de julio de 2010

### FIRMAS HÁBILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 25 de junio de 2010

Nº 048/10

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y cumple con remitir el registro de firma de los siguientes funcionarios de la Sociedad de Fomento Fabril (SFF), para suscribir Certificados de Origen de exportación por dicha entidad:

- José Vera Iturra\*
- Alejandro Kusanovic

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la  
Secretaría General de la  
Asociación Latinoamericana de Integración  
Presente

#### Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

\* Actualiza registro de firma

**Vigente a partir del 20 de julio de 2010.**

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.  
Formularios anexos: 2



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 3201  
Representação do Chile  
5 de julho de 2010

### ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 25 de junho de 2010.

Nº 048/10

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e envia, em anexo, o registro de assinaturas dos seguintes funcionários da "Sociedad de Fomento Fabril" (Sociedade de Fomento Fabril) (SFF), para assinar Certificados de Origem de exportação por essa entidade:

- José Vera Iturra\*
- Alejandro Kusanovic

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração

Nesta \_\_\_\_\_

#### Nota da Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

\* Atualiza registro de assinatura

**Vigente a partir de 20 de julho de 2010.**

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	20/07/2010
3. Cese:	

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Andrés Bello 2777, Piso 3, Las Condes, Santiago, RM.	
Teléfono: 56-2-3913100	Fax: 56-2-3913209

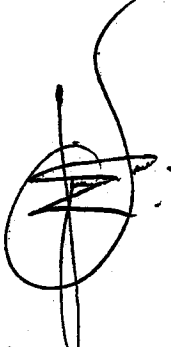

**Mercancías que comprende la Habilitación**

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: José Martín Rodrigo
9. Apellidos: Vera Iturra

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 José Vera Iturra	

Instructivo al dorso

**SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL**

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION  
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR  
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	20/07/2010
3. Cese:	

**Entidad Habilitada**

4. Nombre o Denominación: Sociedad de Fomento Fabril	
5. Dirección y Jurisdicción: Avenida Bulnes N° 0977 - Punta Arenas	
Teléfono: 219357	Fax: 219357

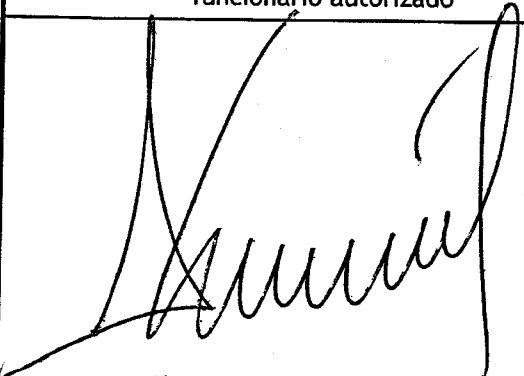

**Mercancías que comprende la Habilitación**

6. Universo Arancelario: Se adjunta hoja anexa	7. Capítulo, Partida o Item: Se adjunta hoja anexa
---	---

**Funcionario Autorizado**

8. Nombres: Alejandro
9. Apellidos: Kusanovic Glusevic

**Firmas y Sellos**

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la Entidad Habilitada
 Alejandro Kusanovic Glusevic	

Instructivo al dorso

**SOCIEDAD DE FOMENTO FABRIL**

CAPITULO 4	COMPLETO, SALVO ITEM 0409.0000
CAPITULO 7	SOLO PARTIDAS 0710, 0711 Y 0712
CAPITULO 8	COMPLETO, SALVO ITEM 0801.0000 AL 0810.0000
CAPITULO 9	SOLO PARTIDAS 0901, 0902 Y 0904
CAPITULO 11	COMPLETO
CAPITULO 12	SOLO PARTIDA 1211
CAPITULO 13	COMPLETO SALVO ITEM 1302.3100
CAPITULO 14	SOLO ITEM 1409.9000
CAPITULO 15	COMPLETO
CAPITULO 16	COMPLETO, SALVO ITEM 1603.000, 1604.0000 Y 1605.0000
CAPITULO 17 AL 21	COMPLETOS
CAPITULO 22	SOLO ITEM 2201.1000, 2201.9000, 2202.1000, 2202.9000
CAPITULO 23 AL 25	COMPLETOS
CAPITULO 26	COMPLETO, SALVO ITEM 2603.0000, 2613.0000, 2620.9000
CAPITULO 27	COMPLETO
CAPITULO 28	COMPLETO, SALVO ITEM 2804.9000, 2807.0000, 2811.2900, 2825.3000, 2825.6000, 2825.7000, 2825.9000, 2833.2400, 2833.2500, 2833.2900, 2841.9000, 2842.9000
CAPITULO 29 AL 43	COMPLETOS
CAPITULO 44	COMPLETO, SALVO ITEM 4401.0000, 4402.0000, 4403.0000, 4404.0000 y 4405.0000
CAPITULO 45 AL 70	COMPLETOS
CAPITULO 71	COMPLETO, SALVO ITEM 7106.9120 Y 7108.1200
CAPITULO 72 AL 73	COMPLETOS
CAPITULO 74	COMPLETO, SALVO ITEM 7401.0000, 7402.0000, 7403.1100, 7403.1200, 7403.1300, 7403.1900 Y 7404.0000.
CAPITULO 75 AL 80	COMPLETOS
CAPITULO 81	COMPLETO, SALVO ITEM 8112.9900
CAPITULO 82 AL 99	COMPLETOS